



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Ata da **Vigésima Terceira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às dezoito horas, do dia seis de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário em exercício o Vereador Adriano Martins dos Santos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Miguel de Araújo Filho, Seli Vergínia da Silva Rebeque, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini*. O Vereador *Manoel Faustino da Silva Neto* estava ausente e justificou com atestado médico. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE.** Lida e aprovada sem ressalva a ata da sessão anterior. Foram considerados objeto de deliberação: - o Requerimento n.º 039/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - as Indicações n.º s 102/2026, 103/2026, 104/2026, 105/2026 e 106/2026, subscrita por diversos Vereadores; - a Moção de Congratulação n.º 20/2026, de autoria do Vereador Flávio da Silva de Godoy; – o Parecer n.º 028/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **GRANDE EXPEDIENTE.** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Gilliard, Ferreira Giacobbo, Reinaldo da Silva Pecini, Miguel de Araújo Filho, Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Seli Vergínia da Silva Rebeque, Lindomar de Freitas* e em seguida o Presidente *Flávio da Silva de Godoy* fez uso da Palavra encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **ÚNICA** votação: - o **Requerimento n.º 039/2026**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar a TERCEIRA votação do Projeto de Lei n.º. 015/2026, de autoria do Poder Executivo que “Institui, no Âmbito da Gerência Municipal de Saúde de Itaporã-MS o Incentivo Municipal de Melhor Desempenho de Qualidade da Atenção Primária à Saúde – APS, Estabelece Critérios de Pagamento, de Desempenho, de Avaliação e de Impedimento ao Recebimento”, e ouvido o Parecer da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Competente; - a **Indicação n.º 098/2026**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal, no sentido de solicitar a revisão e manutenção da iluminação dos super postes das avenidas do município; - a **Indicação n.º 102/2026**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal, no sentido de solicitar extensão de rede elétrica e instalação de luminárias de led até o cemitério no distrito de Piraporã, e um padrão de energia no cemitério, e a construção de banheiros, masculino e feminino; - a **Indicação n.º 103/2026**, também de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal, extensão da rede de energia elétrica e implantação de iluminação pública em toda a extensão da Rua Dom Pedro II, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rodovia MS-156; - a **Indicação n.º 106/2026**, de autoria do Vereador Miguel de Araújo Filho, requerendo ao Sr.º Klinger Rodrigues Pires Junior – Gerente Municipal da SANESUL, no sentido de solicitar a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a instalação dos ramais de água nas ruas do Bairro Brinco de Ouro que ainda não foram contempladas com essa infraestrutura, possibilitando a ligação dos imóveis à rede pública de abastecimento; - a **Moção de Congratulação n.º 20/2026**, de autoria do Vereador Flávio da Silva de Godoy “Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário a Moção de Congratulação aos Alunos, Pais e Professores da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã – APAE, pela Brilhante Conquista de Premiações em Diversas Categorias no Festival Nossa Arte da 4º Região”; – o **Parecer n.º 028/2026**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDA** votação: - o **Projeto de Lei n.º 015/2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui, no Âmbito da Gerência Municipal de Saúde de Itaporã-MS o Incentivo Municipal de Melhor Desempenho de Qualidade da Atenção Primária à Saúde – APS, Estabelece Critérios de pagamento, de desempenho, de Avaliação e de Impedimento ao Recebimento”. De conformidade com – o Parecer n.º 028/2026, da Comissão de Legislação, Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

e Redação Final o Projeto supracitado foi submetido a **TERCEIRA** votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass.: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.